



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COMITÊ DE INOVAÇÃO DO IFPB - REITORIA

RESOLUÇÃO 7/2023 - COINOVA/PRPIPG/REITORIA/IFPB

Dispõe sobre a instituição do Programa de Incubação de Empresas, denominado INOVAI, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB.

A PRESIDENTE DO COMITÊ DE INOVAÇÃO (COINOVA) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação em vigor, baseado no Art.4º, inciso X, da Resolução nº 45/2021-CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de acordo com os autos do processo nº 23381.003523.2022-90 e com as decisões tomadas na Décima Segunda Reunião Ordinária deste colegiado **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a proposta de redução que dispõe sobre a instituição do Programa de Incubação de Empresas, denominado INOVAI, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB.

Parágrafo Único. A incubação de empresas no âmbito do Instituto Federal da Paraíba – IFPB terá como ênfase o apoio aos discentes, bem como servidores docentes e técnico-administrativos em educação, além da comunidade em geral, de forma a viabilizar uma alternativa profissional diferenciada e ser um ponto de transferência de conhecimento, ciência e tecnologia para os setores públicos e privados da sociedade

Art. 2º Esta resolução deve ser publicada no Portal do IFPB.

SILVANA LUCIENE DO NASCIMENTO CUNHA COSTA
Presidente do Comitê de Inovação - COINOVA

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Silvana Luciene do Nascimento Cunha Costa, PRO-REITOR(A) - CD2 - PRPIPG-RE**, em 24/05/2023 15:45:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 431410

Verificador: d1030dbb04

Código de Autenticação:



